



*Freguesia de São Sebastião  
Junta de Freguesia*

# **EDITAL**

**N.º 15/2018**

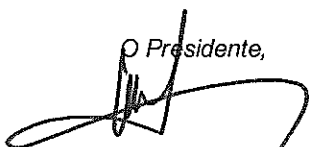
*Nuno Miguel Rodrigues Costa  
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, que em reunião do órgão executivo de 16 de março de 2018, deliberou submeter o regulamento de cedência e utilização de viaturas, alterado, a consulta pública, para a recolha de sugestões, mediante publicação na Internet em [www.jfss.pt](http://www.jfss.pt) e no sítio institucional da autarquia existente na área de secretaria e atendimento ao público.

Assim, nos termos do nº 2 do artigo 101º do CPA, os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões à Junta de Freguesia de São Sebastião, no prazo de 30 dias, a contar da data da sobredita publicação, através de correio eletrónico [geral@jfss.pt](mailto:geral@jfss.pt), ou para o seguinte endereço: Largo Manuel da Luz Graça, 5 – A, 2910-591 Setúbal.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 19 de março de 2018

O Presidente,  
  
\_\_\_\_\_  
*Nuno Miguel Rodrigues Costa*